



RESOLUÇÃO PPGEEC, Nº 2/2015, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Estabelece a Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas nos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal de Goiás.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 42 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Resolução CEPEC 1075/2012, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria do PPGEEC em sua reunião de 4 de março de 2015, resolve baixar instruções complementares ao Regulamento Específico do Programa, as quais estabelecem a Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas para as disciplinas cursadas.

Art. 1º. A Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas para as disciplinas cursadas neste Programa será a seguinte:

Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	7,5 a 8,9
C	6,0 a 7,4
D	0 a 5,9

Prof. Gélson da Cruz Júnior
Coordenador do PPGEEC/UFG